

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO  
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Maj Com **ANDRÉ LUIZ MÜLLER ANTUNES**

**A ATUAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA OPERAÇÃO  
ÁGATA EM CLEVELÂNDIA DO NORTE – AP**



**Rio de Janeiro  
2022**

Maj Com **ANDRÉ LUIZ MÜLLER ANTUNES**

**A ATUAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA OPERAÇÃO ÁGATA EM  
CLEVELÂNDIA DO NORTE - AP**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa.

Orientador: Maj Art **Júlio César** Lacerda Martins

**Rio de Janeiro  
2022**

A636a Antunes, André Luiz Müller.

A atuação do Exército Brasileiro na Operação Ágata em Clevelândia do Norte. / André Luiz Müller Antunes. — 2022.

42 f. : il. ; 30 cm.

Orientação: Júlio César.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares)—Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

Bibliografia: f. 39-40

1. Crimes. 2. Faixa de Fronteira. 3. Soberania. 4. Operação Ágata. I. Título.

CDD 355.4

Maj Com **ANDRÉ LUIZ MÜLLER ANTUNES**

**A ATUAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA OPERAÇÃO ÁGATA EM  
CLEVELÂNDIA DO NORTE - AP**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa.

Aprovado em 1º de outubro de 2022.

**COMISSÃO AVALIADORA**

---

Júlio César Lacerda Martins – Maj Art – Presidente  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

Edwardo Coelho de Oliveira – Ten Cel Art – Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

Jairo Luiz Fremdling Farias Junior – Maj Inf – Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

À minha esposa Carolina, ao meu filho Francisco e aos meus pais Joaquim e Terezinha por sempre revelarem a importância do estudo.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Maj Júlio César, meu orientador e para Professora Gabriela, do Instituto Meira Mattos pelas orientações pertinentes e pontuais.

Aos meus pais, Joaquim e Terezinha, minha esposa Carolina e filho Francisco pela motivação diária para o estudo.

Aos companheiros do Curso de Comando e Estado-Maior pelos debates oportunos sobre a confecção desse Trabalho de Conclusão de Curso.

## RESUMO

O Brasil, país de dimensões continentais, possui o controle de sua faixa de fronteira terrestre como um desafio diário. Diversos crimes como contrabando, tráfico de drogas e garimpo ilegal constituem uma verdadeira ameaça à soberania nacional. Assim, o Governo Federal, visando elevar a presença do Estado em diversos locais do território, estabeleceu as Operações Ágata com vistas a dirimir os delitos acima citados. A Operação Ágata Norte, na cidade de Clevelândia do Norte, estado do Amapá representa uma atividade em que diversas agências estão inseridas, dentre elas o Exército Brasileiro com grande liderança sobre as demais. A possibilidade dessa Força Armada, por meio da 22ª e 23ª Brigada de Infantaria de Selva, atuar num ambiente interagências potencializa o poder de combate na Operação Ágata, além de servir como excelente oportunidade de adestramento tanto por se tratar de um local peculiar como por conjugar diversas peculiaridades dos envolvidos na operação. Portanto, este trabalho teve como objetivo geral descrever o emprego do Exército Brasileiro no combate aos crimes na faixa de fronteira na localidade citada. Para tanto, foi realizada uma pesquisa do tipo qualitativa, explicativa, aplicada, documental e bibliográfica.

Palavras-chave: crimes, faixa de fronteira, Ágata, soberania.

## SUMMARY

Brazil, a country of continental dimensions, has the control of its land border strip as a daily challenge. Various crimes such as smuggling, drug trafficking and illegal mining constitute a real threat to national sovereignty. Thus, the Federal Government, aiming to increase the presence of the State in several places of the territory, established the Ágata Operations with a view to solving the aforementioned crimes. Operation Ágata Norte, in the city of Clevelândia do Norte, state of Amapá, represents an activity in which several agencies are inserted, among them the Brazilian Army with great leadership over the others. The possibility of this Armed Force, through the 22nd and 23rd Jungle Infantry Brigade, acting in an interagency environment enhances the combat power in Operation Ágata, in addition to serving as an excellent training opportunity both for being a peculiar place and for combining various peculiarities of those involved in the operation. Therefore, this work had as general objective to describe the use of the Brazilian Army in the fight against crimes in the border strip in the mentioned locality. Therefore, a qualitative, explanatory, applied, documentary and bibliographic research was carried out.

Keywords: crimes, border strip, Agate, sovereignty.



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Faixa de Fronteira do Brasil.....	17
Figura 2 – Exemplos de crimes em faixa de fronteira do Brasil.....	18
Figura 3 – Slogan Operação Ágata.....	19
Figura 4 – Atuação do Exército Brasileiro com a Polícia Federal.....	20
Figura 5 – Integração entre agências.....	21
Figura 6 – Estado do Amapá.....	22
Figura 7 – Localização de Clevelândia do Norte.....	22
Figura 8 – Companhia Especial de Fronteira / 34º BIS.....	24
Figura 9 – Ações realizadas na Operação Ágata Norte.....	27
Figura 10 – Integração Brasil e França.....	28

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Comparação Brasil e Oiapoque.....	23
--	----

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	13
2.1	TIPO DE PESQUISA .....	13
2.2	COLETA DE DADOS.....	14
2.3	TRATAMENTO DE DADOS .....	14
2.4	LIMITAÇÕES DO MÉTODO.....	14
<b>3</b>	<b>O EMPREGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO POR MEIO DA OPERAÇÃO ÁGATA</b> .....	15
3.1	AMPARO LEGAL DO EMPREGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO.....	15
3.2	OS CRIMES TRANSFRONTEIRIÇOS .....	17
3.3	A OPERAÇÃO ÁGATA .....	19
<b>4</b>	<b>A CIDADE DE CLEVELÂNDIA DO NORTE</b> .....	21
<b>5</b>	<b>O EMPREGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA OPERAÇÃO ÁGATA EM CLEVELÂNDIA DO NORTE</b> .....	26
<b>6</b>	<b>ANÁLISE DE DADOS</b> .....	29
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	33
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	35

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem por finalidade verificar a atuação do Exército Brasileiro no contexto da Operação Ágata, em Clevelândia do Norte, localizado no estado do Amapá, no combate a crimes na faixa de fronteira brasileira.

O Exército Brasileiro (EB) é uma Instituição regular e permanente, destinada à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer um destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988). O EB se faz representar por todo o território nacional a fim de cumprir essa missão por meio de Organizações Militares (OM) e operações, sejam reais ou de adestramento.

A Amazônia representa um dos focos de maior interesse para a defesa. A defesa da Amazônia exige avanço de projeto de desenvolvimento sustentável e passa pelo trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença. (BRASIL, 2020).

Sahid Maluf, em sua obra “Teoria Geral do Estado” (2019), destaca que o Estado possui três elementos constitutivos fundamentais: o povo, o território e o governo soberano.

De acordo com Bastos (1994), “a soberania como fundamento do Estado brasileiro significa que dentro do nosso território não se admitirá força outra que não a dos poderes juridicamente constituídos, não podendo qualquer agente estranho à Nação intervir nos seus negócios”.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, expressa que um dos fundamentos em que se baseia a República Federativa do Brasil é a sua soberania.

Assim, o Estado deve possuir soberania para ter a autonomia de utilizar os poderes constitucionais em seu território.

No entanto, diversas ações ilícitas no interior do país podem causar danos à autoridade do Governo Federal, principalmente onde a presença do Exército Brasileiro (EB) é quase que exclusiva como representante do Estado Nacional. Como exemplo, os crimes ocorridos na faixa de fronteira do Brasil.

De acordo com o Livro Branco de Defesa Nacional (2020), (...) o território brasileiro possui cerca de 8,5 milhões de km<sup>2</sup> de área terrestre e 4,5 milhões de km<sup>2</sup> de águas jurisdicionais. O País faz fronteira com 9 países sul-americanos e um

território ultramarino da França, o que representa uma linha com 16.866 km de extensão.

Percebe-se o grande desafio que é monitorar e defender o território brasileiro, não apenas pela extensão de sua fronteira, como também devido os limites geográficos com diversas nações serem permeáveis e, por consequência, se tornar um facilitador para a ocorrência de crimes, como tráfico de drogas, pessoas, contrabando, dentre outros.

Assim, visando coibir ilícitos em áreas na fronteira terrestre do Brasil, o Governo Federal criou as Operações Ágata, que são ações conjuntas entre os Ministérios da Defesa e da Justiça, com participação de instituições de outros ministérios, conhecidas como agências.

Dessa maneira, buscando-se avaliar o combate a crimes transfronteiriços na fronteira com a Guiana Francesa, na cidade de Clevelândia do Norte, no estado do Amapá, formulou-se o seguinte problema:

Como é a atuação do Exército Brasileiro no contexto da Operação Ágata, em Clevelândia do Norte, no combate a crimes na faixa de fronteira brasileira?

Assim, o objetivo geral do presente trabalho foi descrever o emprego do EB no combate aos crimes na faixa de fronteira na cidade supracitada. Para atingi-lo, foi apresentado o emprego do Exército por meio da operação Ágata em Clevelândia do Norte e fundamentado seus amparos legais. Em seguida, foi descrita a cidade propriamente dita a fim de expor possíveis vulnerabilidades que justifiquem o emprego de uma Força Armada nessa localidade. Por último, foi caracterizado o emprego do Exército Brasileiro no contexto da Operação Ágata com vistas a entender o emprego do EB em faixa de fronteira.

A relevância desse estudo está na importância da soberania de um país sobre seu território com a finalidade que o Estado possa prosperar e evoluir como nação.

Segundo o Livro Branco de Defesa Nacional:

Uma das mais importantes atribuições do Estado é prover a segurança e a defesa necessárias para que a sociedade possa se desenvolver e alcançar seus objetivos. Implica em propiciar e garantir condições para que o País não corra risco de sofrer uma agressão externa, nem esteja exposto a pressões políticas ou imposições econômicas indesejáveis e seja capaz de, livremente, dedicar-se ao próprio desenvolvimento e ao progresso. (BRASIL, 2020).

Esse fato se valoriza num momento global onde a expressão “relativização da soberania” passou a ser bastante abordada em debates no cenário internacional

com a ideia de proteção do meio ambiente. Portanto, é fundamental que o Estado Brasileiro se faça presente a fim de fortalecer sua autoridade e gerar segurança em todos os rincões do país.

O Brasil exerce completa e exclusiva soberania sobre seu território, seu mar territorial e o espaço aéreo sobrejacente, não aceitando qualquer forma de ingerência externa em suas decisões. O Estado brasileiro trabalha em prol de ações que fortaleçam a aproximação e a confiança entre os países, uma vez que a valorização e a exploração dessa perspectiva representam uma contribuição à prevenção de contenciosos capazes de potencializar ameaças à segurança nacional (BRASIL, 2020).

## 2 METODOLOGIA

Esta seção tem por finalidade apresentar detalhadamente o caminho que se pretende percorrer para solucionar o problema de pesquisa, especificando os procedimentos necessários para se chegar aos participantes da pesquisa, obter as informações de interesse e analisá-las, e contemplando não só a fase de exploração de campo, como a escolha do espaço da pesquisa, a seleção do grupo de pesquisa, o estabelecimento dos critérios de amostragem e a construção de estratégias para entrada em campo, como também a definição de instrumentos e procedimentos para análise dos dados. Desta forma, serão evidenciados os seguintes tópicos: tipo de pesquisa, coleta de dados, tratamento de dados e limitações do método.

### 2.1 TIPO DE PESQUISA

A presente pesquisa teve uma abordagem do tipo qualitativa, explicativa, aplicada, documental e bibliográfica.

A pesquisa foi qualitativa pois a partir da realização de uma entrevista e de uma pesquisa documental e bibliográfica se obteve subsídios para descrever o emprego do EB em Clevelândia do Norte.

A pesquisa foi explicativa pois esclareceu os motivos do emprego do Exército Brasileiro numa cidade na faixa de fronteira do Brasil.

Considera-se uma pesquisa aplicada, pois objetivou a produção de conhecimentos (ratificação ou retificação do emprego do EB) que tenha uma aplicação prática (operações na faixa de fronteira) direcionados à solução de problemas (combate à crimes transfronteiriços).

A pesquisa foi bibliográfica e documental, pois foram consultados livros, manuais, publicações e monografias que abordavam operações na faixa de fronteira, operações interagências, emprego do EB em operações subsidiárias, além de uma entrevista.

## 2.2 COLETA DE DADOS

Essa pesquisa realizou a pesquisa bibliográfica da literatura por meio de manuais doutrinários, publicações de Escolas Militares, trabalhos acadêmicos e redes eletrônicas. Nessa oportunidade, foram levantados os dados necessários para atingir os objetivos desse trabalho e solução do problema.

Em prosseguimento, foi utilizado, como instrumento de pesquisa, uma entrevista com um militar que serviu na 22ª Brigada de Infantaria de Selva no período de 2020 e 2021.

As conclusões decorrentes das pesquisas bibliográficas, documentais e da entrevista permitiram descrever a atuação do Exército Brasileiro no contexto da Operação Ágata, em Clevelândia do Norte, no combate a crimes na faixa de fronteira brasileira.

## 2.3 TRATAMENTO DE DADOS

O tratamento de dados nesse trabalho se deu de forma não estatística tendo em vista se tratar de uma pesquisa qualitativa. Foi empregada como técnica a análise de conteúdo por meio do estudo de textos e documentos e a história oral devido o estudo e registro de acontecimentos que se permita acessar de pessoas ainda vivas.

## 2.4 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

O método escolhido possui limitações devido o autor ter realizado uma pesquisa bibliográfica, ou seja, foi limitada pelas consultas às fontes selecionadas pelo elaborador dessa pesquisa. No entanto, foi realizada de forma profissional e criteriosa a seleção dos dados dessa pesquisa bem como a coleta de dados por meio de entrevista. Assim, a metodologia selecionada permitiu alcançar o sucesso no objetivo final dessa pesquisa.



### 3 O EMPREGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO POR MEIO DA OPERAÇÃO ÁGATA

#### 3.1 AMPARO LEGAL DO EMPREGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

A missão do Exército Brasileiro é definida na Constituição Federal de 1988:

as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988).

Segundo SILVA (2006), a defesa da Pátria traduz-se pela atuação contra as ameaças e agressões estrangeiras, a fim de preservar a independência, a soberania, a unidade, as instituições e a integridade do patrimônio nacional, o qual abrange o território, os recursos humanos e materiais.

Uma das formas de se defender a Pátria é usando o Poder Militar. Ela é constituída de meios predominantemente militares de que dispõe a nação para, sob a direção do Estado, promover pela dissuasão ou pela violência a conquista dos objetivos nacionais ou sua manutenção (BRASIL, 2015).

Dessa maneira, em caso de ações que venham a interferir na soberania do Governo Federal sobre o território brasileiro, o EB poderá ser empregado a fim de cumprir o previsto na Carta Magna.

As normas gerais sobre organização, preparo e emprego das Forças Armadas (FA) estão dispostas na lei complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, modificada pelas leis complementares 117/2004 e 136/2010. No artigo 17A estão listadas as diversas atribuições subsidiárias particulares do EB, como:

- I - cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante;
- II - cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução;
- III - atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

- a) patrulhamento;
- b) revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e
- c) prisões em flagrante delito (BRASIL, 2010).

Assim, a lei supracitada permite o emprego do Exército Brasileiro em conjunto com Forças Singulares e Auxiliares, além de órgãos nas diversas esferas do Poder Nacional na coibição de crimes na faixa de fronteira com a finalidade de garantir os Objetivos Nacionais de Defesa (OND) do país.

O manual MD 35-G-01, GLOSSÁRIO PARA AS FORÇAS ARMADAS, define poder de polícia como “atividade de administração pública que (...) regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, (...) à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos (BRASIL, 2015).

Segundo a Política Nacional de Defesa (PND), os OND surgem a partir do momento da necessidade da estruturação da Defesa Nacional visando a preservação da soberania e interesses nacionais. São eles:

- I.** garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;
- II.** defender os interesses nacionais e as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior;
- III.** contribuir para a preservação da coesão e da unidade nacionais;
- IV.** contribuir para a estabilidade regional;
- V.** contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais;
- VI.** intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais;
- VII.** manter Forças Armadas modernas, integradas, adestradas e balanceadas, e com crescente profissionalização, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional;
- VIII.** conscientizar a sociedade brasileira da importância dos assuntos de defesa do País;
- IX.** desenvolver a indústria nacional de defesa, orientada para a obtenção da autonomia em tecnologias indispensáveis;
- X.** estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades, dotando-as de pessoal e material compatíveis com os planejamentos estratégicos e operacionais; e
- XI.** desenvolver o potencial de logística de defesa e de mobilização Nacional (BRASIL, 2016).

Portanto, a Política Nacional de Defesa, calcada em seus objetivos nacionais, direciona o emprego do Exército em ações que visem a defesa da Pátria. As operações em faixa de fronteira, como a Ágata, materializam a missão de garantir a integridade territorial do Brasil.

### 3.2 OS CRIMES TRANSFRONTEIRIÇOS

Segundo BRASIL (1988, p. 26), a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização são reguladas em lei.

Essas áreas são caracterizadas principalmente pela ausência do Estado, onde a própria demarcação da fronteira se torna um óbice para a atuação dele. As Forças Armadas, em especial por intermédio do Exército, se fazem presentes nessas áreas por meio de Organizações Militares, como os Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) e por meio de operações, como a Ágata.



Figura 1: Faixa de Fronteira do Brasil  
Fonte: Confederação Nacional de Municípios

Os aquartelamentos citados possuem como uma de suas missões a defesa da segurança externa do Brasil. Ela se conquista pela aplicação do Poder Nacional, sob todas as suas formas e expressões, de maneira global, sistemática, permanente e gradual, contra os antagonismos ou pressões de qualquer origem, forma ou natureza, que possam manifestar-se no domínio das relações internacionais (BRASIL, 2015).

Segundo Paulo Filho (2019), a faixa de fronteira do Brasil possui as seguintes características:

(...) de uma faixa que se estende por quase 16 mil km de extensão e 150 km de largura, desde a foz do Rio Oiapoque, no estado do Amapá (fronteira com a Guiana Francesa), até a foz do Arroio Chuí, no estado do Rio Grande do Sul (na fronteira com o Uruguai). Abrange 588 municípios de 11 estados

brasileiros, área que corresponde a 27% do território nacional e possui uma população com cerca de dez milhões de pessoas (2019, p. 34).

A caracterização acima demonstra o grau de dificuldade que é manter os limites geográficos do Brasil imunes a ocorrência de crimes. Dentre eles, pode-se citar contrabando, lavagem de dinheiro, mineração ilegal, narcotráfico, tráfico de armas, tráfico de pessoas, tráfico de recursos naturais, dentre outros.



Figura 2: Exemplos de crimes em faixa de fronteira do Brasil  
Fonte: notícias.uol.com.br

Assim, o Governo Federal, por meio do decreto nº 7.496, de 08 de junho de 2011, instituiu o Plano Estratégico de Fronteiras. Seu objetivo era o fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços por meio de ações conjuntas entre os órgãos de segurança pública, federais e estaduais, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e as Forças Armadas.

A lei acima fora substituída pelo decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, quando foi instituído o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF). Os objetivos se mantiveram semelhantes com o anterior.

Assim, surgiram as operações Ágata, que passaram a serem inseridas em diversos locais considerados como faixa de fronteira do território brasileiro, desde a Região Sul, passando pelo Centro-Oeste até a Região Norte.

### 3.3 A OPERAÇÃO ÁGATA

A Operação Ágata é uma atividade do Ministério da Defesa, em cooperação com os Órgãos de Segurança Pública (OSP) e agências civis do Estado Brasileiro, para realizar operações militares preventivas e repressivas na faixa de fronteira por meio de ações terrestres e aéreas, tudo com a finalidade de contribuir com a redução das ações ilícitas na faixa de fronteira.



Figura 3: Slogan Operação Ágata  
Fonte: amazonasnoticias.com.br

Durante as Operações Ágata, é comum o emprego do Exército Brasileiro no contexto interagências. Segundo o manual MD33-M-12, essa atividade possui como definição:

interação das Forças Armadas com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos (BRASIL, 2017, p. 14).

A atuação interagências permite o contínuo adestramento das Forças Armadas com o objetivo de defesa nacional e evitando o comprometimento de fatores como soberania e governabilidade nessas regiões mais afastadas do país.

O Exército Brasileiro, auxiliado pela experiência de outras agências, pode atuar de forma mais otimizada em operações na faixa de fronteira. Em Clevelândia

do Norte, por exemplo, atuou em conjunto com Polícia Rodoviária Federal (PRF), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), Polícia Militar (PM), dentre outros.



Figura 4: Atuação do Exército Brasileiro com a Polícia Federal  
Fonte: ecoamazonia.org.br

De acordo com o manual doutrinário MD33-M-12, nas operações interagências ocorre a “existência de um comando militar designado sem que haja assunção do controle operacional sobre as agências participantes da operação, mas sim a coordenação das tarefas”. Ou seja, as atividades são coordenadas de tal forma que haja um consenso entre os componentes da operação sem a hierarquização das agências entre si.

Isso permite uma maior reunião de esforços entre as agências entre si, aproveitando os assuntos em que cada uma delas tenha maior experiência e respeitando-se as limitações no emprego delas.

De acordo com BRASIL (2017, p. 17), a atuação num contexto de operações interagências possui diversos princípios norteadores com vistas a gerar maior sinergia entre os atores envolvidos objetivando o cumprimento da missão. Como exemplo: Colaboração, Capacidade, Consenso, Conhecimento, Priorização, Unidade de esforços, Flexibilidade, Objetividade e Integração.

Portanto, percebe-se a intenção de unir competências entre os agentes envolvidos para que a Operação Ágata tenha sucesso em suas ações.

Em operações interagências é comum a ocorrência de diversos “briefings”, que são reuniões entre as agências antes do cumprimento de uma missão. Esse fato corrobora com os princípios norteadores abordados acima. A figura abaixo materializa esse fato:



Figura 5: Integração entre agências  
Fonte: defesanet.com.br

#### 4 A CIDADE DE CLEVELÂNDIA DO NORTE

A cidade de Clevelândia do Norte consiste num distrito do município do Oiapoque, no Estado do Amapá, situado na fronteira entre o Brasil e o território ultramarino da Guiana Francesa. As figuras 6 e 7 representam a localização desta cidade:



Figura 6: Estado do Amapá  
Fonte: Pinterest



Figura 7: Localização de Clevelândia do Norte  
Fonte: Pinterest

De acordo com o aspecto político de Clevelândia do Norte, segundo Prefeitura Municipal do Oiapoque (2022), ela se limita ao norte com a Guiana Francesa, ao sul com os municípios de Calçoene, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari. Ao leste é banhado pelo Oceano Atlântico e a oeste faz fronteira com o município de Laranjal do Jari.



Seguindo o campo de poder psicossocial, a densidade do Oiapoque é de 0,93 habitantes por quilômetro quadrado; o índice de desenvolvimento humano (IDH), que é medido segundo renda, escolaridade e saúde é de 0,658; a taxa de escolaridade é de 96% entre jovens de 6 a 14 anos e a taxa de mortalidade infantil é de 18 mortos a cada mil nascidos vivos e apenas 24,8% desta cidade está com saneamento básico (IBGE, 2022).

Quanto ao aspecto econômico, o município do Oiapoque possui um Produto Interno Bruto (PIB) de cerca de R\$ 16.891,00; a porcentagem ocupada com trabalho formal é de 7,1% e o salário médio mensal do trabalhador formal é de 2 (dois) salários-mínimos (IBGE, 2022).

O quadro abaixo faz uma comparação entre os dados elencados referente ao município do Oiapoque e o Brasil propriamente dito:

<b>ÍNDICES</b>	<b>OIAPOQUE</b>	<b>BRASIL</b>
<b>Densidade habitacional (hab/km<sup>2</sup>)</b>	0,91	23,8
<b>IDH</b>	0,658	0,765
<b>Taxa de Escolaridade</b>	96%	99,7%
<b>Taxa de Mortalidade Infantil</b>	18 a cada 1.000 nascidos vivos	11,2 a cada 1.000 nascidos vivos
<b>Saneamento Básico</b>	24,8%	45%
<b>PIB per capita</b>	R\$ 16.891,00	R\$ 35.161,70
<b>Trabalho Formal</b>	7,1%	49,6%
<b>Salário Médio Mensal</b>	2 salários	2 salários e meio

Quadro 1: Comparação Brasil e Oiapoque  
Fonte: o autor

O distrito de Clevelândia do Norte possui sediada a Companhia Especial de Fronteira do 34º Batalhão de Infantaria de Selva. Esta subunidade é responsável pela segurança e patrulha na fronteira entre Brasil e Guiana Francesa no combate de crimes transfronteiriços.

O estabelecimento de um aquartelamento na faixa de fronteira possui finalidade de atender objetivo nacional de defesa de manutenção da soberania do país. Segundo Medeiros Filho (2020), as ações do Estado, por meio da criação de

Colônias Militares, possuem caráter notadamente geopolítico, ou seja, de fixação do domínio territorial em áreas remotas.

A pensadora geopolítica brasileira Therezinha de Castro usou a expressão “integrar para não entregar” no tocante a manutenção da soberania brasileira no espaço amazônico. Afastar os apátridas se constitui numa estratégia necessária para que possamos levar, com poucos meios de que dispomos, a civilização até a Amazônia (COSTA FREITAS, 2004).

Além disso, o geopolítico brasileiro Carlos Meira Mattos usou a expressão “inundar de civilização” a ilha amazônica por meio de uma ação coordenada que atuem em postos avançados de colonização (COSTA FREITAS, 2004). Sua intenção era claramente vivificar as zonas limítrofes do território brasileiro para evitar a ocupação por estrangeiros.



Figura 8: Companhia Especial de Fronteira / 34º BIS  
Fonte: eb.mil.br

A cidade de Clevelândia do Norte possui apenas uma via de ligação com a capital do estado, Macapá: a BR-156, com aproximadamente 600 km. Por Oiapoque pode-se ter acesso à Guiana Francesa pela Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (PREFEITURA MUNICIPAL DO OIAPOQUE, 2022).

As cidades brasileiras situadas na faixa de fronteira possuem características peculiares como ausência da presença do Estado e baixa infraestrutura. Esse fato atrai a ocorrência de ilícitos nessa região. Segundo MEDEIROS FILHO:

Os espaços fronteiriços na Amazônia constituem sério desafio ao Estado brasileiro, exigindo a adoção de políticas territoriais excepcionais. Há um conjunto de fatores que justificam tais políticas, relacionados a fatores naturais (clima e vegetação que tornam a região um ambiente de difícil acesso os transportes terrestres), à baixa densidade demográfica e a dificuldades logísticas, resultantes desses fatores, que dependente, quase que exclusivamente, das vias fluviais e aéreas. Trata-se de uma região periférica, carente da presença do Estado. Essa situação tem sido agravada pela presença de fluxos de ilícitos transfronteiriços que transbordam entre os países vizinhos, dentre os quais se destaca o transporte de cocaína pelos rios da região advindos dos dois maiores centros produtores do mundo (Colômbia e Peru) em busca do comércio internacional via Oceano Atlântico (2020, pág 78)

## 5 O EMPREGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA OPERAÇÃO ÁGATA EM CLEVELÂNDIA DO NORTE

O Exército Brasileiro, desde do decreto que instituiu o Programa Estratégico de Fronteiras, em 2011, vem atuando na região de Clevelândia do Norte a fim de coibir delitos transfronteiriços.

No período de 2011 até 2017, fora empregada como principal Grande Unidade nessa cidade a 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Bda Inf SI), sediada em Marabá-PA. A partir da criação, em 2017, da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede em Macapá-AP, esta GU passou a atuar com maior ênfase nessa cidade.

No decorrer das atividades da Operação Ágata, tanto a 22ª ou a 23ª Bda Inf SI executaram ações na fronteira com a Guiana Francesa em integração com agências como já fora abordado anteriormente. A finalidade principal era potencializar o emprego das tropas, sejam federais, estaduais ou municipais com o intuito de se atingir o estado final desejado (EFD) dessa operação, que se segue:

Ao final da missão, os crimes transfronteiriços e ambientais, prioritariamente o garimpo ilegal e suas atividades correlatas, os desmatamentos e as queimadas ilegais, a migração irregular, o contrabando, o descaminho, o tráfico de drogas e o comércio ilegal de animais silvestres devem ter sido inibidos. As principais regiões de ocorrência de delitos da área de responsabilidade da Brigada devem ter sido patrulhadas, a imagem do Exército deverá ser fortalecida e o apoio da população mantido (DAMASCENO, 2021).

Entre as diversas atividades interagências desempenhadas, pode-se exemplificar o patrulhamento aeromóvel, fluvial e terrestre em área de operações; ações cívico-sociais; operação de Posto de Bloqueio e Controle de vias Terrestres e Fluviais, dentre outras atividades.

A figura 9 materializa as atividades realizadas na Operação Ágata em Clevelândia do Norte:



Figura 9: Ações realizadas na Operação Ágata Norte  
 Fonte: folhamilitar.com.br; defesanet.com.br; eb.mil.br

Percebe-se, assim, a grande quantidade de meios que envolvem a Operação Ágata sob coordenação do Ministério da Defesa. Como exemplo, o transporte de tropa e material por aeronaves da Força Aérea Brasileira e embarcações da Marinha do Brasil, passando pelo uso de equipamentos e armamentos modernos pelo Exército Brasileiro, além do emprego de diversas agências com intuito de potencializar a ação do Estado no combate a crimes na faixa de fronteira.

Destaca-se o uso da Comunicação Social na Operação Ágata como uma forma de fortalecer o emprego das agências em Clevelândia do Norte. Como exemplo, cita-se o monitoramento e divulgação de atividades em redes sociais, o contato cerrado com a imprensa local, a busca pela conscientização da sociedade local sobre as ações realizadas com a finalidade de reduzir crimes, ações cívico-sociais, dentre outros.

A ação combinada entre Brasil e França foi importante para o sucesso da Operação Ágata em Clevelândia. O território ultramarino Guiana Francesa, pertencente à França, empregou sua polícia civil, denominada *gendarmérie* para apoiar o Estado Brasileiro no combate a possíveis deslocamentos em território estrangeiro de tráfico de drogas, contrabando, dentre outros crimes. A figura 10,

ponte que liga o Brasil com a Guiana Francesa, ilustra a integração entre essas duas nações:



Figura 10: Integração Brasil e França  
Fonte: g1.globo.com

Além disso, foram utilizados tanto pessoal como material especializados na área de Cibernética, Guerra Eletrônica, em Saúde, em aviação âmbito EB, em manutenção de viaturas, dentre outros. Isso comprova a magnitude desta operação Ágata.

## 6 ANÁLISE DOS DADOS

No tocante ao amparo da atuação das Forças Armadas em faixa de fronteira, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica possuem embasamento legal para realizar a Defesa Nacional e, conseqüentemente, manter a soberania.

A lei complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, autoriza o uso de poder de polícia às três Forças no espaço físico relativo à faixa de fronteira por meio de ações repressivas ou preventivas. Isso fica marcado no artigo 16A e seus incisos I, II e III que abordam a possibilidade de realizar prisões em flagrante delito, patrulhamento e revista de pessoas.

Ademais, a Constituição Federal de 1988 atribui às Forças Armadas o dever de defesa da Pátria e garantia dos poderes constitucionais. A defesa da Pátria traduz-se pela atuação contra as ameaças e agressões estrangeiras (ÂMBITO JURÍDICO, 2016). Portanto, a presença do Exército Brasileiro em faixa de fronteira demonstra a intenção dessa instituição em cumprir o previsto na Carta Magna.

De acordo com o militar entrevistado, a faixa de 150 quilômetros para poder de polícia é escasso para combater crimes na faixa de fronteira tendo em vista que o fluxo logístico ultrapassa esse limite. Ele citou o exemplo da irregularidade da cidade de Ilha Bela e Vila Brasil, que possui cerca de dez mil habitantes, está a cerca de 190 quilômetros da fronteira e situa-se numa área de preservação ambiental. A gravidade aumenta quando se verifica que a moeda circulante nessa localidade é o euro e o ouro e o idioma português é pouco falado.

Quanto aos crimes ocorridos na faixa de fronteira, esse fato se constitui num desafio para o Estado Brasileiro. Os mais de dezesseis mil quilômetros de fronteira terrestre, muitas delas não vivificadas, outras então facilmente permeáveis constituem uma complexa missão para a fiscalização de ações ilegais.

A existência de Organizações Militares de fronteira, como a Companhia que é objeto de estudo de Clevelândia do Norte auxilia para coibir os delitos transfronteiriços. Ressalta-se que essas OM também contribuem na presença do Estado em território nacional, o que permite a manutenção da ordem pública local.

Portanto, o tráfico de drogas, armas, contrabando, descaminho, garimpo ilegal são constantemente combatidos pelos militares estabelecidos em quartéis de faixa de fronteira.

No entanto, infelizmente esses aquartelamentos não são suficientes para combater os crimes citados no parágrafo anterior. A criação por meio de decreto presidencial das Operações Ágata em toda faixa de fronteira nacional revela a importância que o Governo Federal dá a esse assunto e demonstra a gravidade desses delitos para a consecução dos Objetivos Nacionais de Defesa do Brasil.

De acordo com o militar entrevistado, a existência de crimes durante a Operação Ágata reduz-se bastante e com o fim dela há o retorno das atividades ilegais. Ele aborda que a abrangência da fronteira dificulta o combate dos delitos e que a crescente parceria com o Exército Francês vem aumentando a apreensão de drogas.

Os OND servem como um direcionamento para o Brasil preservar a sua soberania e atingir seus interesses nacionais. A promoção da estabilidade regional, o fortalecimento da coesão nacional, a modernização das Forças Armadas (FA) e a manutenção da integridade do país são materializações desses objetivos para o Estado Brasileiro evoluir como nação.

Portanto, as Operações Ágata permitem que os Objetivos Nacionais de Defesa sejam conquistados. O emprego interagências com IBAMA e Polícia Florestal aumenta a capacidade de atuação em ambiente de selva; a atuação conjunta com Marinha e Aeronáutica atualiza a doutrina militar e potencializam o emprego das FA; a presença militar na faixa de fronteira por meio dessa operação fortalecem o sentimento de pertencimento à terra e amor ao país. Tudo isso canaliza na defesa da Pátria e preservação da soberania.

De acordo com o entrevistado, a Operação Ágata gera um amadurecimento no relacionamento do EB com diversas agências. A efetividade das ações é fruto da boa convivência entre essas Instituições. Ele comenta sobre o emprego oportuno da Agência Nacional de Mineração com dois integrantes que forneceram subsídios legais no procedimento dos garimpos ilegais.

Além disso, já foi possível realizar ações de apreensão após denúncia do IBAMA e uma atividade com a Polícia Ambiental na região de Três Saltos para coibir delitos. Essa última inclusive pode gerar a criação futura de um destacamento do Exército face a complexidade no combate de crimes nesse local.



A cidade de Clevelândia do Norte possui diversas peculiaridades se comparada com outras do território brasileiro. Os dados estatísticos retirados do IBGE revelam oportunidades de melhoria nessa localidade afastada dos principais centros urbanos do país.

No campo psicossocial, verifica-se que Clevelândia demonstra condições insalubres para a saúde da população. Comparando-a com a média brasileira nos aspectos elencados no referencial teórico, ela está em desvantagem em todas. Como exemplo, a média é de apenas 1 habitante por quilômetro quadrado, enquanto no Brasil é cerca de 23 pessoas. Isso revela a necessidade de elevar a vivificação para evitar ilícitos no local.

No campo econômico, a cidade mantém-se em desvantagem com a média nacional. Para exemplificar, o PIB per capita de Clevelândia é aproximadamente metade do país. Isso demonstra a carência da população local frente possíveis ações criminosas na região.

Dessa forma, os fatos acima justificam o desdobramento da Operação Ágata em Clevelândia do Norte. Essa atividade contribui para a atuação de diversos atores estatais, o que mais uma vez reforça a presença do Estado Nacional nessa localidade.

A Operação Ágata reúne diversas características que a tornam uma excelente oportunidade de adestramento e evolução do Exército Brasileiro.

No contexto dessa operação, são realizadas diversas patrulhas, como terrestres, fluviais e aeromóveis. Isso possibilita tropas das Brigadas de Infantaria de Selva e do Comando de Aviação do Exército aperfeiçoarem seu emprego.

O contato com a população local por meio de patrulhamento revela ser bastante interessante. Os militares das Forças Armadas atuam principalmente em caserna. Assim, no contexto interagências, o emprego com atores como Polícia Militar e Federal que, ao contrário, atuam principalmente fora dos quartéis possibilita maximizar potencialidades e agregar experiência ao Exército Brasileiro.

É interessante ressaltar o trabalho de Forças Conjuntas. A Marinha, o Exército e a Aeronáutica possuem peculiaridades que as distinguem umas das outras. Portanto, a Operação Ágata estreita laços entre essas Forças Armadas e possibilita fortalecer a ação do Governo Federal na faixa de fronteira do país.

O Exército Brasileiro possui o *slogan* “Braço Forte, Mão Amiga”. A Operação Ágata permite atender essa frase de forma pontual. Por um lado, o emprego em

patrulhas, a fiscalização contra delitos, a presença na faixa de fronteira reforça o “Braço Forte” do EB. Por outro lado, as Ações Cívico-Sociais (Acisos) com a população por meio de tratamento de saúde, palestras sobre o Exército e visitas na Companhia Especial de Fronteira aproximam a população paisana da militar. Tudo isso canaliza para uma valorização da imagem do Exército Brasileiro.

Segundo o entrevistado, a realização de Acisos por meio de médicos eleva a imagem do EB em Clevelândia do Norte devido à carência da cidade no aspecto da saúde.

Um ponto forte da Ágata em Clevelândia do Norte foram as operações combinadas junto com a França. Esse país, representado pela Guiana Francesa, também sofre com crimes na faixa de fronteira com o Brasil. Assim, os *gendarmes*, empregados junto com o Exército Brasileiro, potencializaram o combate contra delitos nessa localidade.

O entrevistado comenta que o intercâmbio com o Exército Francês está numa ascendente. As atividades envolvendo a Operação Ágata estão mesclando os dois exércitos a ponto de os “briefings” serem feitos com a presença de militares dessas duas nações. Outro exemplo é o Posto de Comando da operação, que possui componentes dos dois países e no ano de 2021 foi estabelecido na Guiana Francesa.

## 7 CONCLUSÃO

A atuação do Exército Brasileiro no contexto da Operação Ágata em Clevelândia do Norte é essencial para a soberania e manutenção da integridade territorial nacional. Os militares, no cumprimento desta missão constitucional, promovem segurança e paz social à nação brasileira.

O principal propósito deste trabalho foi descrever o emprego do Exército Brasileiro no combate a crimes transfronteiriços na cidade de Clevelândia do Norte. Para atingi-lo, esse estudo se baseou em fundamentos descritos em legislações, regulamentos, manuais e em entrevista com militar que já participou da Operação Ágata na cidade supracitada.

Os resultados obtidos nesta pesquisa são expressivos e relevantes. O material utilizado como coleta de dados permitiu o entendimento do emprego de tropas do Exército Brasileiro na atuação singular e no contexto de interagências. As respostas da entrevista demonstraram o crescente amadurecimento do EB em operações repressão de delitos na faixa de fronteira.

Com relação a descrição da atuação do Exército Brasileiro na Operação Ágata em Clevelândia do Norte, verificou-se que essa Força Armada atua dentro dos parâmetros legais que possui competência. Quanto à cidade propriamente dita, percebe-se a carência em diversos campos do poder, o que leva o emprego da Força Terrestre para coibir crimes transfronteiriços.

Do presente estudo, pode-se verificar que a pesquisa resolve o problema proposto, pois foi constatado, através dos resultados obtidos, que o Exército atua legal e pontualmente no combate a crimes transfronteiriços na cidade de Clevelândia do Norte.

A bibliografia relacionada correspondeu ao que se esperava com relação às fontes de consulta sobre o assunto. As pesquisas militares sobre o tema embasaram suficientemente a execução da pesquisa proposta. A entrevista com um militar que serviu no 34º Batalhão de Infantaria de Selva e participou da Ágata valorizou os

dados coletados sobre o assunto e ratificaram os objetivos propostos pela presente pesquisa.

A metodologia escolhida para o trabalho foi satisfatória, pois possibilitou atingir o objetivo geral e os específicos da pesquisa. Por meio da análise de dados, pôde-se assegurar que o problema apresentado no primeiro capítulo foi solucionado.

Como contribuição para fortalecer a defesa da soberania nacional no combate a crimes em faixa de fronteira, foram levantadas, com base na metodologia aplicada, sugestões para aprimorar o emprego do Exército Brasileiro nessa atividade.

Sugere-se que haja a inserção de tropas de outras Brigadas do Exército Brasileiro na Operação Ágata. A finalidade é difundir a importância da defesa nacional contra delitos na fronteira, aperfeiçoar o emprego dessa Força Armada no contexto interagências e ambientar tropas de todo o país que a realidade social de Clevelândia do Norte é diferente do que é encarado no Centro-Sul do Brasil.

Certamente, a restrição orçamentária é restritiva para contemplar essas propostas. Os custos com transporte de pessoal, alimentação, combustível e gratificações encarecem a operação. No entanto, é interessante disseminar em tropas da Força Terrestre em todo país a experiência adquirida na Operação Ágata.

Sugere-se disponibilizar uma maior quantidade de recursos financeiros para esta Operação visando a aquisição de materiais. Dessa maneira, poderá se adquirir rádios via satélite e com acesso à internet que auxiliariam nas transmissões de informações no transcorrer da Ágata. Outros meios seriam explosivos que poderiam ser empregados na destruição de pistas de pouso irregulares.

Espera-se que, por meio desta pesquisa, seja esclarecida a maneira como o Exército Brasileiro emprega suas tropas no combate a crimes na faixa de fronteira, em particular por meio da Operação Ágata em Clevelândia do Norte e que as sugestões apresentadas sejam utilizadas para aperfeiçoar essa atividade em busca da excelência.

Desta maneira, o Exército Brasileiro cumprirá os objetivos nacionais de manutenção da soberania e garantia da integridade territorial do país visando o progresso da nação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMAZONAS NOTÍCIAS. **Slogan da Operação Ágata, 2022**. Disponível em: <https://amazonasnoticias.com.br/operacao-agata-combate-ilicitos-transfronteiricos-para-garantir-soberania-da-amazonia-brasileira/>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 1994.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. 35 ed. Brasília, DF. Edições Câmara, 2012.

BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF. 1999.

BRASIL. Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF. 2004.

BRASIL. Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF. 2010.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. (Brasília: Ministério da Defesa, 2020).

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. (Brasília: Ministério da Defesa, 2020).

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. (Brasília: Ministério da Defesa, 2020).

BRASIL. Exército. ECEME. **Elaboração de Projetos de Pesquisa na ECEME**. Rio de Janeiro, 2012.

BRASIL. Exército. ECEME. **Formatação de trabalhos acadêmicos**. 2 ed. Rio de Janeiro, 2007.

BRASIL. Decreto-lei nº 7.496, de 8 de junho de 2011. Institui o Plano Estratégico de Fronteiras. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF. 2011.

BRASIL. Decreto-lei nº 8.903, de 16 de novembro de 2016. Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF. 2016.

BRASIL, Ministério da Defesa. **MD33-M-12**: Operações Interagências. 2. ed. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **EB70-MC-10.242**: Operação de Garantia da Lei e da Ordem. 1. ed. Brasília, DF, 2018.

BRASIL, Ministério da Defesa. **MD35-G-01**: Glossário das Forças Armadas. 5. ed. Brasília, DF, 2015.

DEFESANET. **Ações realizadas na Operação Ágata, 2019**. Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/fronteiras/noticia/32625/Operacoes-do-Ministerio-da-Defesa-inibem-crimes-na-faixa-de-fronteira/>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

DEFESANET. **Integração Interagências, 2021**. Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/fronteiras/noticia/42802/Brigada-de-Infantaria-de-Selva-realiza-reuniao-interagencias-durante-Operacao-Agata-Norte-/>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

ECOAMAZÔNIA. **Atuação do Exército Brasileiro com a Polícia Federal, Brasil, 2018**. Disponível em: <https://www.ecoamazonia.org.br/2018/12/operacao-combate-crimes-transfronteiricos-ambientais-apoio-orgaos-seguranca-publica/>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

FILHO, Paulo Roberto da Silva Gomes. **O combate aos ilícitos na faixa de fronteira**. Doutrina Militar Terrestre em Revista, v. 07, n. 17, p. 34-41, 2019.

FREITAS, Jorge Manuel da Costa. **A escola geopolítica brasileira**: Golbery do Couto e Silva, Carlos de Meira Mattos e Therezinha de Castro. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2004.

GLOBO.COM. **Integração Brasil e França**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2021/12/18/guiana-francesa-libera-entrada-de-viajantes-pela-ponte-binacional-na-fronteira-com-o-brasil-no-ap.ghtml>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados, 2022**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 15 de julho de 2022.

MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. 35. ed. Saraiva. Rio de Janeiro, 2019.

MEDEIROS FILHO, Oscar. **Desafios do Exército Brasileiro nas fronteiras amazônicas**. Coleção Meira Mattos: Revista das Ciências Militares, v. 14, n. 49, p. 77-97, 2020.

MUNICÍPIOS, Confederação Nacional de. **Institucional**, 2022. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/>. Acesso em 15 de julho de 2022.

NEHER, Clarissa. **Exploração ilegal de madeira, Brasil**, 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2020/04/19/o-dilema-da-madeira-da-amazonia.htm>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

PINTEREST. **Localização de Clevelândia do Norte, Brasil**, 2022. Disponível em: <https://ar.pinterest.com/pin/400961173065518071/>. Acesso em: 05 de julho de 2022.

PINTEREST. **Mapa do Amapá, Brasil**, 2022. Disponível em: <https://ar.pinterest.com/pin/400961173065518071/>. Acesso em: 05 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DO OIAPOQUE. **Prefeitura Municipal do Oiapoque**, 2022. Disponível em: <http://www.oiapoque.ap.gov.br/>. Acesso em: 05 de julho de 2022.

SILVA, Fernando Carlos Santos da. **Aspectos Legais do Emprego do Exército na Defesa da Pátria**. Revista Eletrônica Âmbito Jurídico, 2006. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/aspectos-legais-do-emprego-do-exercito-na-defesa-da-patria/>. Acesso em 10 de julho de 2022.

## APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “A atuação do Exército Brasileiro na Operação Ágata em Clevelândia do Norte – AP” referente ao Trabalho de Conclusão de Curso da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. A sua participação não é obrigatória e sim voluntária. A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com os demais docentes do seu curso ou com sua instituição.

O objetivo principal desse estudo é descrever a o emprego do EB no combate aos crimes na faixa de fronteira na cidade de Clevelândia do Norte – AP.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder a um questionário com perguntas abertas e fechadas.

Não existem riscos relacionados à sua participação.

As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguro o sigilo sobre a sua participação. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar sua identificação. Os resultados serão divulgados em apresentações ou publicações com fins científicos ou educativos.

Participar desta pesquisa não implicará nenhum custo para você, e, como voluntário, você também não receberá qualquer valor em dinheiro como compensação pela participação.

Você receberá uma cópia deste termo onde consta o meu telefone e o meu endereço, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisador responsável: Major **André** Luiz **Müller** Antunes

Endereço: Praça General Tibúrcio, 83, apto 719, Urca, Rio de Janeiro-RJ.

Tel contato: (024) 99992-9648

Declaro que entendi os objetivos, condições, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e estou de acordo em participar.

Local e data:

Nome:

Assinatura:



**APENDICE B - ENTREVISTA**

## PESQUISA DE CAMPO

**ENTREVISTA SOBRE A OPERAÇÃO ÁGATA EM CLEVELÂNDIA DO NORTE**

## ENTREVISTA

a. A Operação Ágata melhorou a imagem do Exército Brasileiro (EB) em Clevelândia do Norte?

- ( ) Concordo
- ( ) Concordo parcialmente
- ( ) Indiferente
- ( ) Discordo
- ( ) Discordo totalmente

Caso deseje, registre seu comentário:

---

---

---

b. A Operação Ágata conseguiu coibir crimes na faixa de fronteira como contrabando, tráfico de drogas e garimpo ilegal?.

- ( ) Concordo
- ( ) Concordo parcialmente
- ( ) Indiferente
- ( ) Discordo
- ( ) Discordo totalmente

Comentários:

---

---

---

c. A Operação Ágata possibilitou um amadurecimento no relacionamento dos militares do EB com as agências participantes, sejam militares, civis ou não-governamentais para o cumprimento das atividades previstas?

- Concordo
- Concordo parcialmente
- Indiferente
- Discordo
- Discordo totalmente

Comentários:

---

---

---

d. A sensação de segurança por parte da população no local se elevou durante o período que o EB esteve presente na Operação Ágata?

- Concordo
- Concordo parcialmente
- Indiferente
- Discordo
- Discordo totalmente

Comentários:

---

---

---

e. A Operação Ágata se revela uma excelente oportunidade de adestramento e emprego do EB de acordo com sua missão constitucional de defesa da Pátria e garantia da lei e da ordem?

- Concordo
- Concordo parcialmente
- Indiferente
- Discordo
- Discordo totalmente



---

---

---

---

---

---

**Muito obrigado pela sua participação!**